



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE PROTEÇÃO  
E DEFESA DO CONSUMIDOR  
PROCON**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO  
DE 21 DE JUNHO DE 2023.**

Processo FA: 33.007.001.19-0010809 – ITAÚ UNIBANCO S.A  
Processo FA: 33.007.001.20-0002333 – DROGARIA PEÇANHA LTDA

Determino dar ciência da **Manutenção da Decisão Condenatória proferida em 1ª Instância.** Dessa forma, intime-se a empresa reclamada para pagamento da multa dos termos do artigo 55 do Decreto Federal nº 2181 de 20 de março de 1997.

**GILCIMAR FIGUEIREDO PRATA**  
Secretário Municipal Adjunto de Proteção e Defesa do Consumidor  
**PROCON**